

PORTARIA Nº 569/2024-GP/TCE

Natal, 23 de dezembro de 2024.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, do Regimento Interno (Resolução nº 009/2012-TCE), e tendo em vista o que consta no **Processo nº 007917/2019-TC**,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 015/2021-GP/TCE, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal de Contas em 21 de janeiro de 2021, Edição nº 2743, alterando seu conteúdo para o que segue:

Conceder **PROMOÇÃO FUNCIONAL POR QUALIFICAÇÃO**, nos termos dos arts. 26-A e 26-B, ambos da Lei Complementar Estadual nº 185/2000, incluídos pela Lei Complementar Estadual nº 516/2014, c/c o art. 27, §2º da Resolução 11/2015-TCE, ao servidor **Gabriela Dias de Medeiros Dantas**, matrícula nº 9.911-2, ocupante do cargo efetivo de Auditor de Controle Externo, do Quadro Geral de Pessoal desta Corte, **em 01 (uma) Referência**, passando a servidora a posicionar-se na **Classe “A”, Referência “03”, com efeitos a contar de 11/07/2014**.

Publique-se.

*Assinado eletronicamente*

**Conselheiro ANTONIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES**  
Presidente do TCE/RN